

# CFESS Manifesta

Dia Internacional da Mulher

Brasília, 8 de março de 2013  
Gestão Tempo de Luta e Resistência



O silêncio que envolve o falecimento da estudante de Direito da PUC-SP, Viviane Alves Guimarães Wabhe, que se jogou do prédio onde morava, em 3 de dezembro de 2012, noticiado pela mídia muito brevemente, cerca de 25 dias depois, é profundamente constrangedor. A família informou que a estudante passou a ficar profundamente perturbada após participar de uma festa, na empresa de advocacia em que era estagiária, e relatou ter sido vítima de uma bebida alcoólica “batizada” e ter sido estuprada. (fonte: [blogueirasfeministas.com/2013/01/sobreosuicidiodeviviane-alves-guimaraes-wabhe](http://blogueirasfeministas.com/2013/01/sobreosuicidiodeviviane-alves-guimaraes-wabhe))

Perguntamos: o Oriente Médio é aqui? Transportou-se para o Brasil? Na Índia, o recente caso de estupro coletivo, em um ônibus em movimento, que resultou na morte de uma jovem de 26 anos provocou muita

indignação mundial. O patriarcado e sua competente ideologia machista adotam as mesmas estratégias em qualquer lugar em que se encontrem profundamente enraizados e legitimados.

Em 26 de agosto de 2012, na cidade de Ruy Barbosa (BA), nove integrantes da banda de pagode New Hit e seu segurança foram presos sob a acusação de estupro e formação de quadrilha contra duas fãs adolescentes. De acordo com as adolescentes, elas foram tirar fotos com a banda, no ônibus do grupo, e foram agredidas e estupradas.

Segundo os resultados da pesquisa Data Senado, em sua 4ª versão, os resultados em 2011 apontam que o conhecimento da Lei Maria da Penha cresceu 98% entre as brasileiras (fonte: [www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica](http://www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica)). Porém para as entrevistadas, o fato de conhecer a lei não significa que vão realizar uma denúncia às autoridades policiais. Das entrevistadas, 57% declararam conhecer mulheres que já sofreram algum tipo de violência. O número de registros sobre a Lei Maria da Penha, na Central de Atendimento à Mulher, por meio do disque-180, foi de 48.057 em 2007, passando a 82.170 em 2010 (Secretaria de Políticas para as Mulheres - dados do disque-180). No ano seguinte à promulgação da Lei Maria da Penha, a taxa de homicídios de mulheres, ou melhor dizendo, femicídios, caiu, mas, a partir de 2008, aumentou em relação aos patamares anteriores, indicando que as nossas políticas públicas não se efetivaram, e muito menos reverteram a situação das mulheres ([www.flacso.org.br/mapadaviolencia2012](http://www.flacso.org.br/mapadaviolencia2012)). Segundo este Mapa da Violência, em relação à faixa etária a

SOU ASSISTENTE SOCIAL  
LUTO CONTRA  
O DESRESPEITO  
E DEFENDO  
DIREITOS



▶ partir dos 10 anos, a figura paterna é o principal responsável pelas agressões, sendo substituído pelo namorado, ou ex, e cônjuge ou ex, que são preponderantes dos 16 aos 59 anos. A partir dos 60 anos, são os filhos que assumem o lugar de destaque na violência contra a mulher.

Segundo o Observatório Brasil: Igualdade de Gênero ([www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas/tematicas/violencia](http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas/tematicas/violencia)), a violência institucional estatal, em diferentes esferas, reproduz a naturalização das violências de gênero, com destaque para os estabelecimentos penais femininos. As mulheres cumprem penas em condições insalubres, sem atendimento de saúde, sem garantias de visitas íntimas e com repressão às relações homoafetivas. O mesmo observatório ressalta que, em relação ao mercado de trabalho, no que tange aos serviços domésticos no Brasil, onde as mulheres representam 94,2% do contingente, somente 36,1% delas tem Carteira de Trabalho assinada. E ainda segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT-relatório global 2005), em relação ao tráfico de pessoas para exploração de trabalho, 43% são mulheres vítimas de exploração sexual.

Historicamente, no Brasil a construção da identidade nacional é profundamente marcada pelas construções hierárquicas de gênero e raça, especialmente pelo estupro colonial dos senhores brancos portugueses sobre as negras e índias. Afinal, como afirmou uma de nossas brilhantes pesquisadoras feministas – Heleieth Saffioti, “conceber gênero como uma relação entre sujeitos historicamente situados é fundamental para demarcar o campo de batalha e identificar o adversário”.

As crianças desde cedo são levadas a incorporar os símbolos de gênero, vinculadas a compreensão de família, casamento e destino das mulheres. A violência revela e reproduz os padrões de dominação masculina. É uma forma de compreender quem manda e quem deve se submeter e, desta forma, demonstrar o tempo todo a pretensa inferioridade da mulher.

A teoria crítica feminista possibilita ir além das evidências do gênero. Faz entender o contexto milenar que mantém as mulheres fora da esfera de poder.

Assim, é fundamental compreendermos e adensarmos o movimento social feminista. Este é um conjunto de ideias e práticas que visam a

HÁ MUITA DESIGUALDADE AINDA A SER SUPERADA. NA VERDADE, SÓ HAVERÁ UMA SOCIEDADE EMANCIPADA PARA AS MULHERES QUANDO ROMPERMOS AS ESTRUTURAS DO CAPITALISMO PATRIARCAL QUE TÃO BEM SE ARTICULAM COM A DOMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL EM NOSSA SOCIEDADE. É POR ISSO QUE AS MULHERES CONTINUAM SE ORGANIZANDO.

superar as desigualdades entre homens e mulheres. Por isto, se constituiu em um importante movimento político social com muita expressão, desde o século XIX. No fim deste século e início do XX, formaram amplas organizações que lutaram e conquistaram o direito ao voto, a educação formal e o acesso a profissões. A partir da década de 60 do século passado, uma nova onda feminista agitou vários países da Europa e EUA, chegando ao Brasil na década de 70. As trajetórias das mulheres dos setores populares e de grupos feministas se cruzaram, constituindo um novo sujeito social. Ao participarem da luta pela redemocratização do Brasil, passaram a reivindicar espaços políticos e a construção de políticas e legislações afirmativas específicas para as mulheres, passando a pressionar, de forma coletiva, os Poderes Legislativo e Executivo do país. A Constituição Federal de 1988 apresenta conquistas importantes nessa perspectiva. Dentre elas, a maternidade passa a ter uma função social, ampliando-se a licença-maternidade de 90 para 120 dias e se criando a licença-paternidade (que, embora de curto tempo, contribui para uma divisão mais equitativa de dedicação que um recém-nascido requer). Embora as conquistas de direitos para as mulheres, nos últimos 70 anos, tenham sido maiores do que nos dois mil anos anteriores, para muitas brasileiras estas conquistas não refletiram efetivamente mudanças em suas vidas. Nos anos 1990, com o avanço do neoliberalismo, a agenda democrática incorporou novos ingredientes: políticas públicas com a concepção de políticas de ajuste e compensatórias. Isso acabou por aprofundar um fenômeno em curso na sociedade, o da feminização da pobreza. A estratégia é a privatização da sobrevivência das famílias, transferindo a responsabilidade do Estado às mulheres. As políticas sociais levam a uma funcionalização das mulheres como instrumento

de desenvolvimento, em função do papel que desempenham nas famílias. Estas políticas não beneficiam as mulheres, porque não tem como foco as desigualdades de gênero.

Assim, para propor políticas públicas de enfrentamento às desigualdades e de emancipação das mulheres, é necessária a articulação pela transformação do atual modelo econômico de combate à pobreza, geração de emprego e renda.

Há muita desigualdade ainda a ser superada. Na verdade, só haverá uma sociedade emancipada para as mulheres quando rompermos as estruturas do capitalismo patriarcal que tão bem se articulam com a dominação étnico-racial em nossa sociedade. É por isso que as mulheres continuam se organizando. Os Encontros feministas passaram a ter um grande quantitativo de mulheres com participação de diferentes setores (sindical, rural, urbano, movimento negro, movimento lésbico, movimento da juventude, dentre outros). Foi aprendendo e incorporando a fundamental necessidade de contemplar os direitos das mulheres em suas diversidades, conforme sua classe, raça, idade, orientação sexual, com deficiência ou necessidades especiais, com condições diferentes de vida, meio ambiente, saúde e trabalho. Assim, com suas diferenças e diversidades, o movimento feminista vem se constituindo em uma unidade de luta pela autonomia e liberdade das mulheres.

Tal contexto escancara o porquê de as/os assistentes sociais brasileiras/os terem o compromisso ético e político com esta luta, e comemora como data e marco de resistência o dia de hoje. Essa luta tem total sintonia com as do Conjunto CFESS-CRESS, com a materialização do projeto ético-político profissional e com o compromisso com a transformação desta sociedade. E reafirma o lema da atual Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS 2011-2014: “Sem Movimento não há Liberdade”.



SCS Quadra 2, Bloco C,  
Edf. Serra Dourada,  
Salas 312-318  
CEP: 70300-902  
Brasília - DF  
Fone: (61) 3223.1652  
Fax: (61) 3223.2420  
cfess@cfess.org.br

## Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

**PRESIDENTE** Sâmia Rodrigues Ramos (RN)

**VICE-PRESIDENTE** Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

**1ª SEC.** Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

**2ª SECRETÁRIA** Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

**1ª TESOUREIRA** Juliana Iglesias Melim (ES)

**2ª TESOUREIRA** Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

**CONSELHO FISCAL**

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

**SUPLENTES**

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Ervã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

**CFESS MANIFESTA**

**Dia Internacional da Mulher**

**Conteúdo (aprovado pela diretoria):**

Maria Elisa dos Santos Braga

**Assessoria de comunicação:**

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

**Revisão:** Diogo Adjuto

**Design e ilustrações:** Rafael Werkema